

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGÜI

Criada pela Lei Municipal Nº 2.255 de 07/05/1985
Rua Antônio Simões, 04 - Fone/Fax (18) 3649-2200
CEP 16.200-027 - Birigüi - SP

Birigui, 28 de Outubro de 2020

PORTARIA SECRETARIA EXECUTIVA Nº 08/2020

CAMPANHA BOLSA ENEM

O Secretário Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Birigui – Mantenedora da Faculdade de Tecnologia de Birigui – FATEB, no uso de suas atribuições, após aval do conselho curador, visando a ampliação de inclusão solidária de acesso ao Ensino Superior de Qualidade, de todos os cidadãos, bem como ao acesso ao ensino Superior de Qualidade e participando ativamente de projetos sociais educacionais e culturais voltada ao desenvolvimento sustentável e ao atendimento à comunidade, institui a Campanha “BOLSA ENEM”, nos termos abaixo:

Artigo 1º - Conceder BOLSA INTEGRAL, aos alunos matriculados em quaisquer dos cursos de Graduação ofertados pela FATEB que comprovarem nota mínima de 850 pontos no ENEM, limitada aos 03 (três) primeiros alunos que comprovarem tal condição.

Artigo 2º - A concessão de bolsa integral será válida para o período em que o aluno estiver matriculado em quaisquer dos Cursos ofertados pela FATEB.

Parágrafo Primeiro – A efetivação da matrícula e a concessão da bolsa prevista no *caput* somente se efetivará se houver formação de turma; não garantindo a presente portaria vaga ao aluno interessado.

Parágrafo Segundo – Havendo a supressão da turma a Faculdade não garantirá a permanência e conclusão do curso pelo aluno, no curso em que estiver matriculado, sendo-lhe facultada a transferência para quaisquer outros cursos mantidos pela Fateb.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO QUINTANA
Secretário Executivo